

www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link acesso publico" e no portal de licitações https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h.

MAX RONNY PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Tipo: Menor Preço.  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172-1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0040/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação destinados a merenda para os programas de alimentação escolar da Rede Ensino Pública do Município de Quixeré-CE, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 13/01/2022, às 08:00h; abertura das propostas no dia 13/01/2022, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 13/01/2022 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://bllcompras.com/ e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação.

Quixeré - Ce, 29 de dezembro de 2021  
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3012.02/2021 - SEDUC

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Bairro Centro, torna público que receberá no período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 3012.02/2021 - SEDUC, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais de Quixeré, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Quixeré-CE, 29 de dezembro de 2021  
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.10.001/2021-PMS

Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: Momentum Construtora LTDA, Gledsom Construções LTDA, Pro Limpeza Construções Serviços EIRELI e J de Fonte Rangeli EIRELI, as demais empresas participantes foram habilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE.

Saboeiro - CE, 29 de Dezembro de 2021  
MARIA IRANILDA LEITE  
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.10.001/2021-PMS

Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: Pro Limpeza Construções Serviços EIRELI e J de Fonte Rangeli EIRELI, as demais empresas participantes foram habilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE.

Saboeiro-CE, 29 de Dezembro de 2021.  
MARIA IRANILDA LEITE  
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.10.001/2021-PMS

Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: Construtora Moraes EIRELI, Pro Limpeza Construções Serviços EIRELI e SL Construções e Serviços EIRELI, as demais empresas participantes foram habilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE.

Saboeiro-CE, 29 de Dezembro de 2021.  
MARIA IRANILDA LEITE  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.01.01E

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2021.12.01.01E, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação das Escolas E.M.E.I.F. José Costa e Silva, E.M.E.I.F. Luiz Santiago dos Santos, E.M.E.I.F. Valdimiro Jose de Lima e E.M.E.I.F. Antônio Pereira de Alencar, localizadas no Município de Salitre/CE. Após a análise ficou constatada as seguintes informações: Relação por Razão Social - Habilitadas: A.L.L. Construtora LTDA - ME - Habilitada - Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME - Habilitada - Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI - ME - Habilitada - Ar Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI - ME - Habilitada - Caltas Empreendimentos e Construções EIRELI-ME - Habilitada - Consei-Constructoes Comercio e Serviços LTDA - ME - Habilitada - Construtora Astron LTDA - ME - Habilitada - Construtora Vipon EIRELI - ME - Habilitada - E A da Silva Construções - ME - Habilitada - Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME - Habilitada - Exata Serviços Construções e Locações EIRELI - ME - Habilitada - G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP - Habilitada - Gledsom Construções LTDA - EPP - Habilitada - H B Serviços de Construção EIRELI - ME - Habilitada - I P N Construções e Serviços EIRELI - ME - Habilitada - J2 Construções e Serviços LTDA-ME - Habilitada - Meritus Construções e Empreendimentos EIRELI - ME - Habilitada - Motiva Construções e Serviços EIRELI - ME - Habilitada - N3 Construtora LTDA - ME - Habilitada - Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - EPP - Habilitada - Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI - Habilitada - Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME - Habilitada - Real Serviços EIRELI - EPP - Habilitada - Roma Construtora EIRELI - ME - Habilitada - S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - Habilitada - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - EPP - Habilitada - Teotônio Construções Comercio Industria e Serviços EIRELI - ME - Habilitada - Venus Serviços e Entretenimentos LTDA - ME - Habilitada. Empresas Inabilitadas. Relação por Razão Social - Motivos da Inabilitação: Construtora Reis e Serviços EIRELI - ME - Inabilitada - Não apresentou a chave de autenticação do contrato social; Não apresentou a chave de autenticação da identidade e CPF do sócio; Não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes (item 5.3 b) do edital; Apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, fora do prazo de validade, segundo o item 5.1 do edital os documentos deverão ser apresentados com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes; Não



apresentou a chave de autenticação do contrato de prestação de serviços do profissional (item 5.5.2.1 "d" do edital); Não apresentou chave de autenticação da comprovação de Capacidade Técnico-Operacional (item 5.5.2 do edital); Não apresentou chave de autenticação da comprovação da capacidade Técnico-Operacional (item 5.5.3 do edital). - Contecnica Carli - Organizacao Empresarial EIRELI - ME - Inabilitada - Não apresentou a chave de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (item 5.5.4 do edital); - Não apresentou a certidão negativa de feitos sobre concordata, Operação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante (item 5.4 "a" do edital). Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME - Inabilitada - Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC (item 5.2 do edital) - EPP - Construtora EIRELI - EPP - Inabilitada - Não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (item 5.3 "c" do edital); Não apresentou a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (item 5.3 "e" do edital). V.F da Silva Construções - ME - Inabilitada - Apresentou a cópia do contrato de prestação de serviços do responsável técnico sem a devida autenticação, segundo o item 5.1. do edital as licitantes deverão apresentar os documentos em cópia legível autenticada por cartório competente, ou por Órgão de Imprensa Oficial; A comprovação da Capacidade Técnico-Operacional: Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa não é compatível em características com o objeto da licitação (item 5.5.3 do edital). Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salitre/CE, 29 de dezembro de 2021  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Gestão Nº 20210862. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social. Objeto: contratação entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal de São Benedito- CE. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 1139/2018, de 17 de Maio de 2018, com alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28/2019 de 03 de Julho de 2019, valor mensal de R\$ 675.734,00 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais), perfazendo no período de 24 (vinte e quatro) meses o valor de R\$ 16.127.615,90 (dezesseis milhões, cento e vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2021, sob a Dotação Orçamentária: 0502 - Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1007 2031 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Juridica : Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/09/2021: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 15 de setembro de 2021. Signatários: pela Contratante Luis Carlos do Nascimento; pela Contratada - André Martins Aragão.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Processo de Chamamento Público nº 001/2021.  
O Secretário de Saúde do Município de São Benedito/CE, Sr. Luis Carlos do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº. 001-2021 - Chamamento Público, vem Ratificar o resultado do Chamamento Público, nos termos do Decreto Municipal nº 1139/2018, de 17 de Maio de 2018, com alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28/2019 de 03 de Julho de 2019, que tem como objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal de São Benedito- CE, em favor da empresa: Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 05.481.950/0001-07, pelo valor mensal de R\$ 675.734,00 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais), perfazendo no período de 24 (vinte e quatro) meses o valor de R\$ 16.127.615,90 (dezesseis milhões, cento e vinte e sete mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos) . Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2021, sob a Dotação Orçamentária: 0502 - Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1007 2031 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume Luis Carlos do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.

São Benedito-CE, 10 de setembro de 2021  
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/CE, nos termos do item 5.3. do edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados, o Credenciamento do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, inscrito no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, para a seleção de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da atenção em Saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal de São Benedito - CE. Reforçamos ainda que, conforme item 5.3.1. do instrumento convocatório, seja realizada a homologação da presente Chamada Pública. Maiores informações através do Site https://www.saobenedito.ce.gov.br/ ou diretamente na sede da Secretaria de Saúde de São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 9 de setembro de 2021  
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis Nº. 001/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social. Objeto: permissão de uso de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de São Benedito/CE, localizados no Hospital Municipal de São Benedito, conforme anexo I. Fundamento Legal: Contrato de Gestão nº. 20210862; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15/09/2021: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 15 de setembro de 2021. Signatários: pela Contratante Luis Carlos do Nascimento; pela Contratada - André Martins Aragão.

